

PORTARIA N.º 597, DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

RETIFICA OS PERÍODOS DE GRATIFICAÇÃO DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Senhora Andrea Aparecida de Azevedo - portadora do Registro Geral n.º 28.504.943-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período apurado de 21 de Fevereiro de 2011 a 08 de Abril de 2012;
II – 2.º período apurado de 09 de Abril de 2012 a 13 de Junho de 2013;
III – 3.º período apurado de 14 de Junho de 2013 a 20 de Junho de 2014;
IV – 4.º período apurado de 21 de Junho de 2014 a 25 de Junho de 2015;
V – 5.º período apurado de 26 de Junho de 2015 a 02 de Junho de 2016.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Junho de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo